



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

MOÇÃO

(Reorganização Administrativa do Território das Freguesias)

A chamada reorganização administrativa do território das freguesias aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28/01, da autoria do anterior Governo PSD/CDS, levou à extinção de centenas de freguesias em todo o País.

No nosso concelho, da aplicação dessa Lei, resultaram 2 Uniões de Freguesias – S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro e S. Gregório e Santa Justa.

Todos os órgãos autárquicos do concelho – Município (Assembleia e Câmara Municipal) e Freguesias (Assembleias e Juntas), sem exceção, pronunciaram-se, a seu tempo, e, nas diversas fases do processo: - "Documento Verde da Reforma da Administração Local", Lei 22/2012, de 30/05 e Lei 11-A/2013, de 28/01, contra esta reorganização administrativa e pela manutenção da divisão administrativa do território, assente no município e 7 freguesias (Arraiolos, Igreja, Sabugueiro, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira, Santa Justa e Vimieiro).

Ainda que o tempo decorrido desde a aplicação da Lei 11-A/2013 de 28/01, seja reduzido, é já suficiente para demonstrar os prejuízos que daí advieram para as populações: - o interior do país ficou mais isolado, o despovoamento acentuou-se, a coesão social e territorial ficou mais afetada.

As reuniões dos órgãos dessas "uniões" obrigaram a maiores deslocações dos respetivos membros - ao contrário do que apontava o anterior governo, a despesa pública não diminuiu.

Não restam dúvidas - foi um erro essa pretensa reorganização administrativa do território. E, confirmado que está o erro, há que corrigi-lo.

Assim, a Assembleia Municipal de Arraiolos, na sua sessão de 28 de Abril de 2016, adota a seguinte posição:

1. Reclama as medidas legislativas necessárias à revogação da Lei 11-A/2013, de 28/01 e à reposição das freguesias do concelho na situação anterior a esta Lei.
2. Defende a organização administrativa do território do concelho - Município e 7 freguesias (Arraiolos, Igreja, Sabugueiro, S. Gregório, S. Pedro da Gafanhoeira, Santa Justa e Vimieiro), por razões históricas, culturais, económicas e sociais.
3. Que estas medidas sejam tomadas de forma a que as eleições autárquicas de 2017 se realizem no quadro definido no nº. anterior.

*Arraiolos, 28 de Abril de 2016
Aprovada por maioria (15 votos favoráveis e 1 abstenção)*